

**Angelim Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2022**

Aos 25/11/2022, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** A totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pela Sra. Carolina Maria Rocha Freitas. **Deliberações:** A abertura de filial no Estado do Acre, na cidade de Feijó, em decorrência da deliberação tomada, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. Parágrafo Único - A sociedade tem uma filial localizada no Município de Feijó, Estado do Acre, cuja sede se encontra em área total de superfície de 30.942,6936 há, localizada na Rodovia Margem Direita do Rio Muru, CEP 69960-000, denominada Seringal Guajará. A filial desenvolverá as seguintes atividades: (I) a compra e venda de imóveis próprios e locação, destinados ao desenvolvimento de projetos de carbono; e (II) o investimento em projetos de carbono, redução de emissões, ativos tangíveis e intangíveis, meio ambiente e soluções ambientais, que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial, ambos conforme definido pela Lei nº 14.130, de 29/03/2021; (III) tomar ciência e homologar a renúncia apresentada pelo atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, a saber: (I) **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**; e (II) **Hugo Gonçalves Vieira de Assunção**, conforme os Termos de Renúncia e Quitação que integram a presente ata na forma do Anexo I. Aprovar a alteração da composição da diretoria da Companhia, que passará a ser composta por, no mínimo, 2 membros, sendo: (I) Diretor Presidente; e (II) Diretor Financeiro. Tendo em vista as deliberações acima, eleger os novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (I) **Carolina Maria Rocha Freitas**, para o cargo de **Diretora Presidente** da Companhia; e (II) **Daniel Yoshio Shinohara**, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia; e, ambos com mandato unificado de 2 anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição. Os diretores eleitos, acima qualificados, tomam posse dos cargos, conforme os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do Anexo II. Em decorrência da deliberação tomada no item acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Artigo 15 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, e indicados pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição, sendo: (I) um Diretor Presidente; e (II) um Diretor Financeiro. Atualizar a redação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição da Diretoria, o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de seu Anexo III. Nada mais a tratar. São Paulo, 25/11/2022. Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Carolina Maria Rocha Freitas - Secretária. **JUCESP nº 689.567/22-4 em 14/12/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Angelim Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07/10/2022**

Realizada no dia 07/10/2022, às 10h, na sede social. **Presença:** A totalidade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pelo Sr. Alexandre Yochihito Sabana. **Deliberações:** (I) aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 392.701,98, por meio da emissão de 392.702 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, as quais são totalmente subscritas, neste ato e integralizadas em moeda corrente nacional, na presente data pela conversão em capital social da integralidade dos adiantamentos para futuros aumentos de capital ("AFAC") realizados em 31/08/2022, 05/09/2022, 08/09/2022, 12/09/2022, 19/09/2022, 26/09/2022 e 03/10/2022, de acordo com o Boletim de Subscrição de Ações, que constitui o Anexo I da presente ata; (II) em decorrência das deliberações tomadas no item acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.804.101,98, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 2.804.102 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista."** Nada mais a tratar. São Paulo, 07/10/2022. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Alexandre Yochihito Sabana - Secretário. **JUCESP nº 629.031/22-8 em 20/10/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Angelim Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/10/2022**

Realizada no dia 11/10/2022, às 10h, na sede social. **Presença:** A totalidade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pelo Sr. Alexandre Yochihito Sabana. **Deliberações:** (I) aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 14.700.000,00, por meio da emissão de 14.700.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, as quais são totalmente subscritas neste ato e que serão integralizadas de acordo com o Boletim de Subscrição de Ações, que constitui o Anexo I da presente ata; (II) em decorrência das deliberações tomadas no item acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 17.504.101,98, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 17.504.102 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela acionista."** Nada mais. São Paulo, 11/10/2022. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Alexandre Yochihito Sabana - Secretário. **JUCESP nº 629.033/22-5 em 20/10/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 12:00 HORAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, NA GARAGEM MUNICIPAL SITUADA A RUA FRANCISCO BROISLER, Nº 658, CENTRO, CEP 15145 000, EM MIRASSOLÂNDIA/SP, SERÁ REALIZADO O PROCESSO LICITATORIO 01/2023, NA MODALIDADE LEILÃO 01/2023, DO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM, PARA VENDA DE MAQUINAS E VEICULOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇÃO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL, MIRASSOLÂNDIA 05 DE JANEIRO DE 2023.

**Angelim Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Outubro de 2022**

Realizada no dia 10/10/2022, às 18h, na sede social. **Presença:** Único acionista representando a totalidade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pelo Sr. Alexandre Yochihito Sabana. **Deliberações:** (I) aprovar a alteração do objeto social da Companhia para propiciar maior clareza com relação ao objeto desenvolvido pela Companhia; (II) em decorrência da deliberação tomada no item (I) acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (I) a compra e venda de imóveis próprios e locação, destinados ao desenvolvimento de projetos de carbono; (II) o investimento em projetos de carbono, redução de emissões, ativos tangíveis e intangíveis, meio ambiente e soluções ambientais, que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial, ambos conforme definido pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021; e (III) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades nacionais, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures;"**; (III) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de seu Anexo I. Nada mais a tratar. São Paulo, 10/10/2022. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Alexandre Yochihito Sabana - Secretário. **JUCESP nº 629.032/22-1 em 20/10/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)

*Dou-lhe uma,  
dou-lhe duas,  
dou-lhe três!*



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

**GAZETA DE S.PAULO**

**Leilões & Negócios**

